



PORTARIA GP.TRT4 Nº 1.055, DE 07 DE MAIO DE 2025.

Nomina membros dos Comitês de Prevenção e Enfrentamento da Violência, do Assédio e da Discriminação do 1º e do 2º Graus no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da Resolução Administrativa TRT4 nº 11/2025, que transforma os Subcomitês de Combate ao Assédio Moral e ao Assédio Sexual do Primeiro e do Segundo Graus em Comitês de Prevenção e Enfrentamento da Violência, do Assédio e da Discriminação do 1º e do 2º Graus e consolida as normas e o tratamento das notícias no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 9576/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nominar membros integrantes do Comitê de Prevenção e Enfrentamento da Violência, do Assédio e da Discriminação do 1º Grau, instituído pela Resolução Administrativa TRT4 nº 11/2025:

- I - Beatriz Renck**, Desembargadora indicada pela Presidência (inciso I do art. 2º da Resolução Administrativa TRT4 nº 11/2025);
- II - Márcia Padula Mucenic**, Juíza indicada pela Presidência (inciso IV do art. 2º da Resolução Administrativa TRT4 nº 11/2025);
- III - Amanda Stefania Fisch**, magistrada indicada pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 4ª Região - AMATRA IV (inciso X do art. 2º da Resolução Administrativa TRT4 nº 11/2025);
- IV - Cristina Viana dos Santos**, servidora indicada pelo Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal e do Ministério Público da União no Rio Grande do Sul - Sintrajufe/RS (inciso XI do art. 2º da Resolução Administrativa TRT4 nº 11/2025);
- V - Tânia Maria de Abreu Dias**, representante dos(as) trabalhadores(as) de empresas prestadoras de serviços terceirizados que atuam no Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (inciso XII do art. 2º da Resolução Administrativa TRT4 nº 11/2025);
- VI - Juliana Peracini da Costa**, servidora indicada pela Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (inciso XIII do art. 2º da Resolução



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Administrativa TRT4 nº 11/2025);

- VII - Fábio Alves dos Santos**, servidor lotado no primeiro grau de jurisdição indicado pela Presidência (inciso XIV do art. 2º da Resolução Administrativa TRT4 nº 11/2025);
- VIII - Gabriela Lautenschlager**, servidora indicada pelo Comitê Gestor de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade (inciso XVI do art. 2º da Resolução Administrativa TRT4 nº 11/2025).

Art. 2º Nominar membros integrantes do Comitê de Prevenção e Enfrentamento da Violência, do Assédio e da Discriminação do 2º Grau, instituído pela Resolução Administrativa TRT4 nº 11/2025:

- I - Beatriz Renck**, Desembargadora indicada pela Presidência (inciso I do art. 2º da Resolução Administrativa TRT4 nº 11/2025);
- II - Márcia Padula Mucenic**, magistrada indicada pela Presidência (inciso IV do art. 2º da Resolução Administrativa TRT4 nº 11/2025);
- III - Luiz Fernando Galvagni**, magistrado indicado pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 4ª Região - AMATRA IV (inciso X do art. 2º da Resolução Administrativa TRT4 nº 11/2025);
- IV - Cristina Viana dos Santos**, servidora indicada pelo Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal e do Ministério Público da União no Rio Grande do Sul - Sintrajufe/RS (inciso XI do art. 2º da Resolução Administrativa TRT4 nº 11/2025);
- V - Tânia Maria de Abreu Dias**, representante dos(as) trabalhadores(as) de empresas prestadoras de serviços terceirizados que atuam no Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (inciso XII do art. 2º da Resolução Administrativa TRT4 nº 11/2025);
- VI - Juliana Peracini da Costa**, servidora indicada pela Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (inciso XIII do art. 2º da Resolução Administrativa TRT4 nº 11/2025);
- VII - Carlos Eduardo da Cunha Rockenbach**, servidor lotado no segundo grau de jurisdição indicado pela Presidência (inciso XV do art. 2º da Resolução Administrativa TRT4 nº 11/2025);
- VIII - Gabriela Lautenschlager**, servidora indicada pelo Comitê Gestor de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade (inciso XVI do art. 2º da Resolução Administrativa TRT4 nº 11/2025).

Art. 3º Fica revogada a Portaria GP.TRT4 nº 4.329/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4ª Região